



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas Assembleia Geral**

### Convocatória

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 8.º do Regulamento n.º 628/2016 (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade, de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Ex.mo(a) Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas, a realizar no dia 3 de outubro de 2024, às 18:00 horas\*, no 10.º Encontro Nacional Clínica de Ambulatório VIH, no Porto.

#### Ordem de Trabalhos:

- 1- Apresentação da proposta do Programa de Formação e Critérios de Avaliação na Prova Final da Formação Específica em Doenças Infecciosas.
- 2- Apresentação da atualização dos Critérios de Idoneidade dos Serviços de Formação Específica em doenças Infecciosas.
- 3- Discussão e votação pelos membros presentes do programa, grelhas de avaliação e critérios de idoneidade apresentados.
- 4- Outros assuntos

\*Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia reunirá 30 minutos depois.

Será disponibilizado e/ou enviado convite contendo link para a Assembleia.

Lisboa, 03 de setembro de 2024

Direção do Colégio da especialidade de Doenças Infecciosas  
A Presidente

Dr.ª Raquel Tavares Ventura